



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 051/2025

Processo 067/2025

Reparo do pavimento

Foi realizado no dia 16 abril de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 062/2025, 20 (vinte) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

Nº	Logradouro
1	Rua Alfredo Antonini, 50 - Cristo
2	Rua Alfredo Antonini, 95 - Cristo
3	Rua Alfredo Antonini, 235 - Cristo
4	Rua Alfredo Antonini, 265 - Cristo
5	Rua Alfredo Antonini, 275 - Cristo
6	Rua Alfredo Antonini, 350 - Cristo
7	Rua Alfredo Antonini, 355 - Cristo
8	Rua Alfredo Antonini, 375 - Cristo
9	Rua Alfredo Antonini, 389 - Cristo
10	Rua Alfredo Antonini x Rua Joaquim Pinto Cortez - Cristo
11	Rua Joaquim Fernandes Machado, 35 - Cristo
12	Rua Joaquim Fernandes Machado, 55 - Cristo
13	Rua Joaquim Fernandes Machado, 65 - Cristo
14	Rua Francisco Prado, 880 - Centro
15	Rua José Silvestre, 135 – Porto Novo
16	Rua Sebastião Gonçalves de Lima, 35 - Cristo
17	Rua Sebastião Gonçalves de Lima, 45 - Cristo
18	Rua Sebastião Gonçalves de Lima, 95 - Cristo
19	Rua Sebastião Gonçalves de Lima, 75 - Cristo
20	Rua Sebastião Gonçalves de Lima, 139 - Cristo

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 041/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Com base na análise realizada no presente processo, constata-se que a Concessionária realizou a correção de 18 (dezoito) dos 20 (vinte) pontos elencados no Termo de Vistoria de nº 062/2025,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



conforme ofício OF-123-25-SC. Além da comprovação, a Concessionária alegou que a Não Conformidade (NC) nº 15 não é de sua responsabilidade, e que a NC nº 6 não necessita de intervenção. Entretanto, o Fiscal da ARMPF entende ser necessária a adequação de todas as Não Conformidades de responsabilidade da Concessionária, conforme tramitação nº 10. Da mesma forma, o Superintendente da ARMPF entende ser necessário o reparo na recomposição asfálticas do ponto identificado na NC nº 6.

Com base no entendimento do Fiscal e do Superintendente da ARMPF, evidencia-se que a Não Conformidade nº 6, apontada no de vistoria nº 62/2025, listada abaixo, não foi adequada pela Concessionária BRK Ambiental dentro do prazo estipulado na tramitação nº 4.

Nº	Logradouro
6	Rua Alfredo Antonini, 350 - Cristo

Tabela 2

Diante do não atendimento integral do Termo de Notificação nº 041/2025, o procedimento de fiscalização será encerrado e remetido à Superintendência, sugerindo-se a instauração de processo punitivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n 07/2019.

É o relatório.

Porto Ferreira, 10 de junho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador